



**PARTICIPAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE ATLETAS NOS DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS DE CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO**

**PARTICIPATION AND DISCLOSURE OF ATHLETES IN THE STATEMENTS OF
BRAZILIAN FOOTBALL CLUBS**

**LA PARTICIPACIÓN Y LA DIVULGACIÓN DE LOS ATLETAS EN LOS ESTADOS
FINANCIEROS DE BRASIL FOOTBALL CLUB**

DOI: <http://dx.doi.org/10.18028/2238-5320/rgfc.v6n1p112-131>

Nadielli Maria dos Santos Galvão

Mestra em Ciências Contábeis (UFPE)

Professora Substituta da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

R. João Francisco Araújo - Centro,

54735-000, São Lourenço da Mata – PE, Brasil

Email: profa.nadielligalvao@gmail.com

Luiz Carlos Miranda

Ph. D. Program In Agribusiness pela University of Illinois

Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Avenida dos Funcionários, s/n - 1º andar - Sala E- 6.1 – Cidade Universitária

50.740-580, Recife – PE, Brasil

Email: mirandaphd@gmail.com

RESUMO

Este estudo investiga como os clubes de futebol brasileiros evidenciam o valor dos seus atletas nos relatórios contábeis. O estudo contemplou o grau de evidenciação do valor dos atletas acerca de itens como amortização, *impairment*, base de mensuração, transferência de atletas em formação para a conta de atletas formados entre outros pontos. O estudo tem como ponto de partida a norma brasileira de contabilidade ITG 2003, criada para estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro contábil e estruturação das demonstrações contábeis das entidades desportivas profissionais. A pesquisa contemplou análise documental dos demonstrativos contábeis de 25 clubes que participaram das séries A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2013. O estudo revela que dos 25 clubes investigados, 20 evidenciam os atletas conforme a ITG 2003. Os clubes que evidenciam mais informações sobre o valor dos seus atletas foram São Paulo e Botafogo. Quanto à participação do valor dos atletas no patrimônio dos clubes, verificou-se que esta variável gira em torno de 16,5%. Por fim, realizou-se análise de correspondência (ANACOR) e o teste de Correlação de Spearman, objetivando testar se existe relação entre o grau de evidenciação do valor dos atletas e sua participação no patrimônio. Os resultados apontam que existe a possibilidade destas duas variáveis estarem relacionadas.

Palavras-chave: Atletas. Evidenciação. Clubes de Futebol.

Recebido em 17.01.2015. Revisado por pares em 05.03.2015. Reformulações em 12.03.2015 e 10.11.2015. Recomendado para publicação em 14.12.2015. Publicado em 07.03.2016.



Licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 United States License

ABSTRACT

This study investigates how Brazilian football clubs highlight the value of their athletes in the accounting reports. The study looked at the degree of disclosure of the value of athletes of items such as depreciation, impairment, measurement basis, transfer of athletes in formation for the account of athletes formed among others. This study takes as its starting point the Brazilian standard accounting ITG 2003 created to establish specific criteria and procedures for assessment, recording and structuring of the financial statements of professional sports entities. This research included documentary analysis of the financial statements of 25 clubs that participated in the series A and B of the Brazilian Football Championship 2013. This study shows that of the 25 investigated clubs, 20 show the athletes as ITG 2003. The clubs that show more information on the value of their athletes were Sao Paulo and Botafogo. Regarding the participation of athletes in equity value of the clubs, it was found that this variable is around 16.5%. Finally, correspondence analysis (ANACOR) and the Spearman correlation test, aiming to test whether there is a relationship between the degree of disclosure of the value of athletes and their participation in equity. The results show that there is a possibility that these two variables are related.

Keywords: Athletes. Disclosure. Football clubs.

RESUMEN

Éste estudio investiga cómo los clubes de fútbol brasileños destacan el valor de sus atletas en los informes contables. El estudio se centró en el grado de divulgación del valor de los atletas de tópicos como la depreciación, deterioro, base de medición, la transferencia de los atletas en el entrenamiento para la cuenta de los atletas formados entre otros. El estudio toma como punto de partida la norma brasileña ITG 2003 creada para establecer criterios y procedimientos específicos para la evaluación, registro y estructuración de los estados financieros de las entidades deportivas profesionales. La investigación incluyó el análisis documental de los estados financieros de 25 clubes que participaron en la serie A y B de la Campeonato de fútbol de Brasil 2013. El estudio muestra que de los 25 clubes investigados, 20 muestran los atletas como ITG 2003. Los clubes que muestran más información sobre el valor de sus atletas fueron São Paulo y Botafogo. En cuanto a la participación de los atletas en el valor patrimonial de los clubes, se encontró que esta variable es de alrededor de 16,5%. Al menos celebra el análisis de correspondencia (ANACOR) y la prueba de correlación de Spearman, con el objetivo de comprobar si existe una relación entre el grado de divulgación del valor de los atletas y su participación en el patrimonio. Los resultados muestran que hay una posibilidad de que estas dos variables están relacionadas.

Palabras clave: Palabras clave: Atletas. Divulgación. Los clubes de fútbol.

1 INTRODUÇÃO

O Futebol atual não está restrito à uma atividade meramente recreativa, visto que este ganhou o perfil de um negócio que vem gerando receitas significativas. Os 20 maiores clubes europeus na temporada 2011/2012 obtiveram receitas equivalentes a 5 bilhões de euros; já na temporada 2012/2013 atingiram receitas de 5,4 bilhões de euros, o que representa um crescimento de 8% no total. (DELOITTE, 2014).

No Brasil as receitas dos 24 clubes mais valiosos do país cresceram 122% nos últimos cinco anos, sendo a receita com transferência de atletas a terceira mais representativa no

resultado destas entidades. (BDO, 2013). A negociação de jogadores tem cada vez maior relevância diante dos altos valores envolvidos nessas transações (BASTOS, PEREIRA E TOSTES, 2007). A título de exemplo cita-se o caso do São Paulo Futebol Clube, que divulgou uma receita total no ano de 2013 no valor de R\$ 362 milhões. Porém neste período houve a transferência de um atleta, que representou aproximadamente 24% dessa receita. Caso essa transação não ocorresse, as receitas seriam somariam R\$ 275,9 milhões, um valor abaixo das receitas do ano de 2012. (GONÇALVES, 2014)

Quanto aos atletas adquiridos pelos clubes, bem como os formados internamente, estes possuem aspectos específicos no que se refere à contabilização nos Demonstrativos Contábeis. O Conselho Federal de Contabilidade instituiu a ITG 2003 que trouxe aspectos específicos para as entidades desportivas. Em seu quinto item, a norma destaca que o valor referente à aquisição de direitos contratuais sobre atletas deve ser contabilizado no ativo intangível pelo custo histórico. No item dezenove é abordada a situação dos atletas formados internamente, que também devem ser considerados ativos intangíveis.

Ao contrário da prática adotada pelos países europeus, a Norma Brasileira de Contabilidade vigente para os clubes de futebol adota a evidenciação dos atletas formados internamente como ativo intangível. Wache (2010) destaca que estes jogadores das categorias de base são considerados ativos intangíveis. Os gastos com a procura por novos talentos, bem como os gastos com a formação dos futuros atletas, têm o mesmo tratamento dos gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Diante desse contexto, esta pesquisa pretende responder a seguinte questão: **Como os clubes de futebol brasileiro têm evidenciado os atletas em seus Demonstrativos contábeis?** O objetivo principal do trabalho será verificar como os clubes evidenciam o valor dos seus atletas e se esta evidenciação está em conformidade com o padrão estabelecido pela ITG 2003.

Estudos anteriores foram realizados com esse objetivo (conforme destacado no tópico 2.3 deste trabalho), sendo que boa parte dos trabalhos nacionais preocupou-se em destacar se os clubes contabilizavam ou não os seus atletas no ativo intangível. O diferencial deste trabalho consiste tanto em investigar se a norma tem sido atendida quanto à contabilização dos atletas, como em destacar se outros procedimentos têm sido evidenciados como: teste de recuperabilidade dos ativos, amortização do ativo, contabilização pelo custo histórico dentre outros procedimentos. Sendo esta a justificativa para a realização do trabalho.

Juntamente, com este objetivo principal, surgem dois objetivos específicos do trabalho: (a) verificar a representatividade do valor dos atletas (ativos intangíveis) no patrimônio dos clubes; (b) verificar se existe relação entre a evidenciação do valor dos atletas e a participação destes no patrimônio da empresa.

Com a realização deste estudo espera-se compreender melhor como os clubes de futebol têm evidenciado o valor dos seus atletas em seus Demonstrativos Contábeis e se existe relação entre a evidenciação do valor dos atletas e a representatividade deste valor no Patrimônio dos clubes.

Este artigo está estruturado em cinco seções. A seção seguinte apresentada uma revisão de literatura, com estudos nacionais e internacionais ligados a esta pesquisa. O tópico três trata da metodologia empregada para a realização do trabalho e apresenta as hipóteses a serem testadas neste estudo. A seção quatro apresenta e discute os resultados da pesquisa. A última seção apresenta as conclusões do estudo, as contribuições deste estudo para a pesquisa contábil, as limitações do trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Normatização Contábil para os clubes de futebol

A Lei 9.615 de 1998 foi um marco no Desporto Nacional; esta instituiu diretrizes que abordam desde a classificação do desporto até a transferência internacional de atletas. A aludida Lei não aborda aspectos contábeis e financeiros para as entidades desportivas, porém traz em dois momentos a necessidade de uma boa gestão por parte dos clubes. No artigo 18 da publicação original, destacava-se que para as entidades desportivas receberem benefícios como isenções fiscais e repasse de recursos públicos era necessário possuir viabilidade e autonomia financeira. O artigo 23 destacava que um dirigente para desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação que estivesse inadimplente com a prestação de contas da própria entidade tornava-se inelegível.

A referida Lei foi atualizada pela Lei nº 12.395 de 2011 que trouxe em seus artigos uma preocupação com a contabilidade das entidades desportivas profissionais. Em seu artigo 46 esta destaca que deve existir a elaboração dos demonstrativos financeiros de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. Estabelece ainda que as Demonstrações Contábeis devem passar pela auditoria independente bem como deve ser realizada a publicação das mesmas no sítio eletrônico da entidade, e da liga desportiva a qual o clube estiver vinculado.

O Conselho Federal de Contabilidade também normatizou a situação das entidades desportivas, através da Resolução CFC 1.005 de 2004 que aprovou a NBC T 10.13, esta foi revogada em 2013, passando a vigorar a Resolução CFC 1.429 que aprovou a ITG 2003. Tanto a NBC T 10.13 como a ITG 2003 abordaram aspectos específicos para as entidades desportivas, destacando as Demonstrações contábeis obrigatórias a serem elaboradas e divulgadas. Nas duas Resoluções os atletas ganharam destaque, visto que estes passaram a ser tratados como Ativos Intangíveis.

Tantos os atletas adquiridos de outros clubes como os atletas formados internamente devem ser considerados ativos intangíveis no contexto brasileiro, sendo este um tema que tido ganhado destaque nas nos estudos acadêmicos, conforme será abordado no próximo tópico.

2.2 O Atleta como Ativo Intangível

Para um item ser considerado um ativo é necessário que este resulte de eventos passados e que gere benefícios econômicos futuros (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL – CPC 00). Tradicionalmente, os ativos intangíveis tem sido relacionados à criação de valor e crescimento organizacional (AMARAL et al., 2014).

O simples fato de gerar benefícios econômicos futuros para as entidades desportivas pode ser um argumento para a contabilização dos atletas nos demonstrativos contábeis, visto que estes podem trazer para o clube através do seu desempenho, conquistas esportivas e aumento nas arrecadações de receitas (DANTAS, SILVA, BOENTE, 2011).

Rezende (2004) destaca que se o assunto for abordado dessa forma os funcionários também geram benefícios econômicos futuros para a entidade, mas não existe legislação que permita que estes sejam registrados nas Demonstrações Financeiras visto que o funcionário pode a qualquer momento pedir a sua carta de demissão. Sendo assim, a entidade não tem controle suficiente dos benefícios econômicos futuros que o empregado pode oferecer à organização.

A relação entre os clubes de futebol e os atletas é, usualmente, regulada por um contrato de trabalho, que pode ser cancelado a qualquer momento, tanto pelo jogador como

pelo clube. É usual a existência de cláusulas indenizatórias, em caso de cancelamento do contrato. Há dois tipos de usuais de cláusulas nesses contratos:

- a) cláusula indenizatória, quando o clube permite a transferência do seu atleta para outro clube no período em que o contrato ainda está vigente, mediante o recebimento, seja por parte do atleta ou do novo clube que está contratando o jogador, de um pagamento de até 2.000 vezes o valor médio do salário contratual, para as transferências nacionais ou sem qualquer limitação, para as transferências internacionais;
- b) cláusula compensatória, quando o clube transfere seu atleta por vontade própria, mediante o pagamento ao atleta de um valor que equivale a no máximo 400 vezes o valor do salário mensal do atleta, no momento da rescisão e, como limite mínimo, o valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do referido contrato.

Devido à existência dessas cláusulas, o clube não tem total controle do controle do atleta, como seria no caso de um ativo intangível em uma pesquisa de P&D, que tem maior controle sobre as patentes geradas por suas pesquisas. Assim, torna-se necessário verificar se o contrato com o atleta atende os requisitos de geração de benefícios econômicos futuros, para ser considerado um ativo intangível. Diante disso Amir e Livne (2005) investigando se o investimento em atletas traz realmente benefícios para os clubes, verificaram que a relação entre essas duas variáveis não é significativa, destacando que o investimento em jogadores não está associado com a geração de receitas e lucros por mais de dois anos. Quando é feita a relação com o fluxo de caixa os autores destacam que o investimento em atletas possui reflexo no caixa atual com fraca relação com o fluxo de caixa futuro.

Risalti e Verona (2013) destacam que no contexto italiano investir em novos atletas esperando um aumento na receita com bilheteria foi um esforço que raramente funcionou, sendo questionável o tratamento dos atletas como ativo intangível naquele contexto. Porém, na literatura brasileira existe o entendimento de que os jogadores são ativos intangíveis partindo do pressuposto de que estes geram benefícios econômicos futuros.

Dantas e Boente (2011) afirmam que os jogadores são os maiores ativos dos clubes por que através destes que as organizações alcançam suas metas financeiras e esportivas, visto que quanto maior for a qualidade desses atletas maior será a probabilidade de conquista de títulos o que gera uma maior arrecadação para os clubes.

Apesar da divergência entre os pesquisadores nacionais e estrangeiros, a contabilização dos atletas profissionais como ativos intangíveis é comum em várias partes do mundo, sendo que a contabilização dos atletas em formação como ativo intangível não é comum nos países europeus sendo uma prática adotada no Brasil. Cruz, Santos e Azevedo (2011) destacam que aproximadamente 87% dos clubes portugueses não contabilizam os atletas em formação como ativo intangível por não haver uma norma que aborde o tema desta forma. Constantino (2006) destaca que tanto os jogadores profissionais quanto os formados internamente contribuem de forma semelhante para o clube, sendo apenas contábil a diferença do tratamento.

Conforme foi destacado na pesquisa anteriormente citada, os clubes portugueses não registravam seus atletas em formação como ativo intangível por não haver uma norma que determinasse esse procedimento. Sendo assim os clubes brasileiros não podem justificar evidenciações diferenciadas entre as organizações, visto que existe uma norma que rege a contabilização destes. Torna-se relevante então conhecer como os clubes têm registrado seus jogadores, como forma de identificar se a norma condiz com a realidade das entidades brasileiras.

2.3 Estudos Anteriores

Outros estudos foram realizados no que se refere à divulgação de informações contábeis em clubes de futebol. Alguns estudos analisaram os Demonstrativos Contábeis como um todo. Outros, porém, focaram nos Ativos Intangíveis, mais especificamente nos atletas. Os estudos internacionais focam na investigação de características de ativos intangíveis nos jogadores de futebol, bem como avaliando os modelos de mensuração existentes para esses ativos.

Morrow (1996) abordou em seu estudo as metodologias encontradas para a mensuração do valor dos jogadores de futebol a serem apresentados nos Balanços dos clubes. Para o autor, a melhor solução é que *experts* avaliem a capacidade do jogador e sejam adotados sistemas de avaliação periódica para o ajuste do valor do atleta. Forker (2005) investigou se as normas contábeis que estabeleceram a contabilização dos atletas como ativos intangíveis são apropriadas baseando-se na expectativa de benefícios econômicos futuros. Oprean e Oprisor (2013) analisaram se atletas de futebol atendiam aos critérios de contabilização como ativos intangíveis e afirmaram que sem os atletas nos clubes a existência dessas organizações não seria justificada, por isso existe o entendimento de que estes jogadores geram benefícios econômicos futuros.

Também foram realizados estudos com o objetivo de verificar como os clubes têm evidenciado o valor dos atletas nos Demonstrativos Contábeis (REZENDE e CUSTÓDIO, 2012; PRADO e MOREIRA, 2014). Outros trabalhos além de investigar a forma de evidenciação estabeleceram relações entre o *disclosure* e variáveis como lucratividade, receitas totais, representatividade do ativo intangível, desempenho financeiro entre outras. (HOLANDA et al., 2012; MÜLLER e FLACH, 2014; SILVA, TEXEIRA e NIYAMA; 2009).

Visto que os trabalhos anteriores verificavam a adequação dos clubes no que se refere à NBCT 10.13, sendo que esta norma foi revogada, e a atual norma do CFC vigente é a ITG 2003, este trabalho torna-se relevante, pois analisa a evidenciação dos atletas após a nova norma ter entrado em vigor, atualizando assim a literatura existente.

3. METODOLOGIA

3.1 Hipóteses da Pesquisa

Para que a informação divulgada seja apropriada Hendriksen e Van Breda (2010) destacam que uma questão que deve ser respondida é a quantidade de informação que deve ser divulgada. Iudicibus (2009) destaca que a informação que não for relevante deve ser omitida a fim de tornar os demonstrativos contábeis significativos e possíveis de serem entendidos plenamente. A informação contábil relevante é aquela capaz de fazer a diferença nas decisões tomadas pelos usuários. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS 00)

Estudos anteriores investigaram as variáveis que afetam o nível de divulgação das informações. Córcoles (2010) destaca que o tamanho da empresa é uma das variáveis que influencia a política de divulgação da informação. Existe também a ideia de que as empresas de maior porte possuem maiores níveis de divulgação (SILVA, RODRIGUES e DUEÑAS, 2012; BRIGHENTI, CHIARELLO e ROSA, 2014). O tamanho da empresa tem sido representado pelo seu ativo total.

Estudos anteriores foram realizados e verificaram que as empresas com maior participação de determinados itens no Ativo em relação ao patrimônio total tendem a divulgar mais informações acerca deste ativo. (HIMMELBERG, HUBBARD, PALIA, 1999;

MOURA, 2011; SCHERER; MUNHOZ, ROTH, 2014). No caso dos clubes de futebol, estudos anteriores também realizaram relações entre a evidenciação e o tamanho do ativo total dos clubes bem como a representatividade do valor dos atletas, estudos estes citados no tópico 2.3 deste trabalho.

Visto que os atletas são considerados os maiores ativos dos clubes (DANTAS, SILVA, BOENTE, 2011; LAWRENCE, 2013), surgem as duas hipóteses que este trabalho irá testar:

H0: Não existe relação entre a representatividade do valor dos atletas no patrimônio dos com o índice de evidenciação das informações divulgadas acerca deste ativo

H1: Existe relação entre a representatividade do valor dos atletas no patrimônio dos clubes com o grau de evidenciação das informações divulgadas acerca deste ativo

Como variável “Patrimônio” será considerado o Ativo total dos clubes de futebol. O objetivo desta análise é verificar se os clubes cujo valor dos atletas tem uma maior representatividade no ativo total tendem a divulgar mais informações sobre o valor destes atletas em suas Demonstrações Contábeis. A metodologia empregada para a realização do estudo bem como para o teste das hipóteses será apresentada no próximo tópico.

3.2 Delimitação e Procedimentos Metodológicos

Foram analisadas as Demonstrações Contábeis dos clubes de futebol referentes ao ano de 2013, visto que neste ano foi aprovada a Resolução CFC 1.429 (ITG 2003) entrando em vigor na data de sua publicação aplicando-se aos Demonstrativos elaborados a partir de 2013. A norma destaca que os atletas devem ser evidenciados como Ativo Intangível. Antes desta o que vigorava era a Resolução CFC 1.005 que enquadrava os atletas no Ativo Imobilizado no subgrupo do Ativo Intangível.

Foram selecionados os clubes que participaram da série A e B em 2013, totalizando 40 clubes, sendo 20 clubes da série A e 20 clubes da série B. Os Clubes Bahia, Vitória, A.S.A; Atlético Goianiense; e Joinville não divulgaram as notas explicativas, o que não permitiu a leitura completa para o alcance do objetivo do trabalho. Os clubes A.B.C, Boa, América do Rio Grande do Norte; Bragantino; Ceará; Chapecoense; Guaratinguetá; Icasa; Paysandu e Oeste não divulgaram suas Demonstrações Contábeis por meio eletrônico e também foram excluídos da amostra. Sendo assim a pesquisa contou com as Demonstrações Contábeis completas de 25 clubes. As Demonstrações Contábeis dos Clubes participantes da amostra foram coletadas nos *sites* dos clubes, nos Diários Oficiais das Unidades Federativas e por último nos *sites* das Federações Estaduais de Futebol.

Tabela 1 - Times de futebol que compõem a amostra da pesquisa

CLUBE	UF
SÉRIE A	
CRUZEIRO	MG
GRÊMIO	RS
ATLÉTICO PARANAENSE	PR
BOTAFOGO	RJ
GOIÁS	GO
SANTOS	SP

Participação e evidenciação de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro

ATLÉTICO	MG
SÃO PAULO	SP
CORINTHIANS	SP
CORITIBA	PR
INTERNACIONAL	RS
CRICIUMA	SC
FLUMINENSE	RJ
FLAMENGO	RJ
PORTUGUESA	SP
VASCO DA GAMA	RJ
PONTE PRETA	SP
NÁUTICO	PE
SÉRIE B	
PALMEIRAS	SP
SPORT	PE
FIGUEIRENSE	SC
PARANÁ	PR
AMÉRICA	MG
AVAÍ	SC
SÃO CAETANO	SP

Fonte: Confederação Brasileira de Futebol (2013)

A primeira parte da análise dos dados está alicerçada em uma análise documental com a finalidade alcançar o objetivo geral deste trabalho. A análise documental foi realizada nos Demonstrativos contábeis das entidades esportivas, como forma de investigar se estas atendem aos critérios da ITG 2003 para evidenciação do valor dos atletas profissionais conforme destacados abaixo:

- 1- Foram evidenciados como ativo intangível?
- 2- Foi realizado o teste de recuperabilidade deste ativo?
- 3- Foram contabilizados pelo custo histórico?
- 4- Foi registrada a amortização do valor correspondente aos direitos dos atletas formados ou contratados?
- 5- Foi evidenciado o total de atletas profissionais vinculados ao clube?

Quanto à evidenciação do valor dos atletas formados internamente foram observados os seguintes critérios:

- 1- Foram evidenciados no ativo intangível os valores dos atletas em formação?
- 2- Foram considerados despesas no período os atletas em formação dispensados?
- 3- Foi evidenciada a quantidade de atletas formados e transferidos para a conta de Ativo Intangível (atletas profissionais)?

- 4- Foi evidenciado o montante amortizado no final do período?
- 5- Foram evidenciados os gastos ocorridos em cada categoria de formação (infantil, juvenil, juniores)?

Para cada item foi atribuída a linguagem binária, onde 0 significa que o clube não destacou o item, e 1 significa que o item foi destacado. Ao fim da análise cada clube teve um total de evidenciação entre 0 a 10, sendo esta a primeira parte da análise do trabalho e que responde ao objetivo principal do mesmo.

Em seguida, foi realizada uma análise vertical dos Balanços Patrimoniais dos clubes com a finalidade de identificar a representatividade do valor dos atletas no patrimônio destes. Para esta segunda parte da análise, participaram apenas os clubes que atenderam ao primeiro critério da análise anterior, tanto para os atletas profissionais como para os atletas em formação. Com esta análise vertical, o primeiro objetivo específico foi alcançado.

Para o alcance do segundo objetivo específico (verificar se existe relação entre o grau de evidenciação do valor dos atletas e a participação destes no Patrimônio dos clubes), foi utilizada a técnica de análise de correspondência (ANACOR) que permite estudar a associação entre variáveis qualitativas sendo realizado em seguida um teste de correlação para testar a significância da relação entre as duas variáveis (Evidenciação e Participação). Esta análise foi realizada sob o mesmo molde de outros estudos que através desta técnica realizaram a associação entre atributos econômico-institucionais e *disclosure* (HOLANDA et al. 2012); nível de *disclosure* e características das empresas tais como tamanho, rentabilidade, nível de governança corporativa (MAÇAMBANNI, 2012); ramo de atuação e utilização de artefatos de contabilidade gerencial (SOUTES, 2012); conhecimento e inovação tecnológica (TUMELERO, 2012). Uma característica importante a ser destacada é que tanto os estudos anteriores, assim como este trabalho, utilizaram amostras não probabilísticas, o que não permite uma generalização dos resultados, mas o conhecimento das características da amostra estudada. A tabulação dos dados foi realizada no Excel 2010 e a análise destes foi realizada no SPSS v.20.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção apresenta-se o resultado da análise dos Dados referentes à evidenciação do valor dos atletas nos Demonstrativos Contábeis dos Clubes de Futebol Brasileiro participantes da pesquisa.

4.1 Evidenciação do valor dos atletas e práticas contábeis relacionadas

A ITG 2003 em seus itens 4 e 5 destaca que o valor referente à formação do atleta e do valor pago a terceiros pela aquisição dos direitos contratuais deve ser contabilizado como ativo intangível. Dos 25 clubes analisados 20 evidenciam o valor do direito sobre os atletas adquiridos e formados como ativos intangíveis; bem como os atletas em formação. O Corinthians apesar de evidenciar o valor dos atletas profissionais no ativo intangível considera o custo com formação como ativo imobilizado. Os clubes Vasco da Gama, Coritiba, Vitória e Ponte Preta não se adequaram a ITG 2003 no que se refere à evidenciação do valor dos atletas no ativo intangível. Diante disso, os clubes citados anteriormente não fizeram mais parte da amostra para fins da análise dos próximos itens.

No item 5 da ITG 2003 destaca-se que o valor pago a terceiros na aquisição de atletas deve ser contabilizado pelo custo histórico. Dos clubes 20 clubes que continuaram na amostra e foram analisados, 12 destacam esse item em suas notas explicativas evidenciando a base de mensuração para registro do valor destes atletas. Destaca-se também o fato de 5 clubes evidenciarem o número de jogadores profissionalizados no clube e o valor de transferência da conta de ativos em formação para ativos formados.

Quanto à amortização do valor dos atletas profissionais 16 clubes evidenciaram conforme o item 6 da ITG 2003 que instrui as entidades a amortizarem os direitos contratuais sobre os atletas de acordo com o prazo do contrato. Mas, no que se refere aos gastos com formação de atletas apenas 2 evidenciaram a amortização dos mesmos conforme o item 19 da ITG 2003 onde está destacado que devem ser evidenciados os gastos com formação de atletas e o montante amortizado no exercício.

Quanto ao valor recuperável dos atletas profissionais, apenas 9 clubes evidenciaram a realização deste procedimento recomendado pela ITG 2003 no seu item 7.

A ITG 2003 em seu item 19 tópico (d) destaca que os clubes devem divulgar o total dos seus atletas vinculados à entidade juntamente com o percentual do direito econômico individual ou a inexistência do direito econômico. Mas apenas 8 evidenciaram de forma detalhada cada atleta. O Grêmio justificou em suas notas explicativas o fato de não evidenciar o nome dos seus atletas bem como o percentual do clube sobre o direito econômico deste por considerar esta uma informação de sigilo comercial.

O item 4 da ITG 2003 destaca que os atletas em formação também podem ser considerados despesas. O valor referente ao gasto com formação que irá como despesa ao resultado refere-se aos jogadores dispensados e que não assinarão um contrato de formação com o clube. Dos clubes analisados nesta pesquisa, apenas 6 destacaram este valor bem como o número de atletas dispensados em suas notas explicativas.

Para finalizar esta primeira parte da pesquisa foi verificado se os clubes destacam os gastos com formação por categoria (infantil, juvenil, juniores), conforme recomenda a ITG 2003 em seu item 5. Apenas 6 clubes atenderam à norma neste aspecto, como pode ser visualizado na tabela 3.

Os tópicos evidenciados pelos clubes no que se refere ao valor dos atletas profissionais, conforme elencados na ITG 2003, podem ser visualizados na Tabela 2.

Tabela 2: Evidenciação do valor dos atletas profissionais nos Demonstrativos Contábeis dos Clubes

CHECK LIST ITG 2003	Valor dos atletas Profissionais				
	Como ativo intangível	Teste de recuperabilidade do ativo	Base de mensuração	Amortização do valor correspondente aos direitos dos atletas formados ou contratados	Total de Atletas Profissionais vinculados ao Clube
América Mineiro	S	N	N	N	N
Avaí	S	N	S	S	S
Botafogo FR	S	S	S	S	N
CA Mineiro	S	N	N	N	N
CA Paranaense	S	N	N	N	N
CC Náutico	S	N	N	S	N
CR Flamengo	S	N	S	S	S
Criciúma EC	S	N	S	S	S

Participação e evidenciação de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro

Cruzeiro EC	S	N	N	N	N
Figueirense	S	S	S	S	N
Fluminense FC	S	S	S	S	N
Goiás EC	S	S	S	S	N
Grêmio FBPA	S	N	S	S	N
Paraná	S	N	N	S	S
Santos FC	S	S	S	S	S
São Caetano	S	S	N	S	S
São Paulo FC	S	S	S	S	S
SC Internacional	S	S	S	S	N
SE Palmeiras	S	S	S	S	S
Sport CR	S	N	N	S	N

Legenda: S = Sim; N = Não

Fonte: Dados da Pesquisa realizada em outubro de 2014

É possível verificar na tabela 2 que o São Paulo, Santos e o Palmeiras são os clubes que possuem uma maior evidenciação no que se refere ao valor dos atletas profissionais, destacando em suas Notas Explicativas todos os tópicos apresentados na ITG 2003. Os Clubes Atlético Mineiro, Cruzeiro, Atlético Paranaense, e América Mineiro foram os clubes que apresentaram uma menor evidenciação do valor dos atletas profissionais. O único item apontado por esses clubes foi o valor dos atletas como ativo intangível, sendo que os demais tópicos apresentados na ITG 2003 não foram destacados pelos clubes.

Estão destacados na Tabela 3 os tópicos evidenciados pelos clubes no que se refere ao valor dos atletas em formação.

Tabela 3: Evidenciação do Valor dos Atletas em Formação nos Demonstrativos Contábeis dos Clubes

CHECK LIST ITG 2003	Valor dos Atletas em Formação				
	Como ativo Intangível	Atletas dispensados contabilizados como Despesa	Quantidade de atletas formados e transferidos para a conta de Ativo Intangível (atletas profissionais)	Amortização no final do período	Gastos evidenciados por categoria de formação (infantil, juvenil, juniores)
América Mineiro	S	N	N	N	N
Avai	S	N	N	N	N
Botafogo FR	S	S	S	S	N
CA Mineiro	S	N	N	N	N
CA Paranaense	S	N	N	N	N
CC Náutico	S	N	N	N	N
CR Flamengo	S	N	N	S	N
Criciúma EC	S	N	N	N	N
Cruzeiro EC	S	S	S	N	N
Figueirense	S	N	N	N	S
Fluminense FC	S	N	N	N	S
Goiás EC	S	N	N	N	S

Participação e evidenciação de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro

Grêmio FBPA	S	S	N	N	S
Paraná	S	S	N		N
Santos FC	S	N	N	N	S
São Caetano	S	N	S	N	S
São Paulo FC	S	S	S	N	N
SC Internacional	S	N	N	N	N
SE Palmeiras	S	N	N	N	N
Sport CR	S	S	S	N	N

Legenda: S = Sim; N = Não

Fonte: Dados da Pesquisa realizada em outubro de 2014.

Conforme evidenciado na Tabela 3, nenhum dos clubes da amostra evidenciou todos os tópicos abordados pela ITG 2003. O clube que mais se adequou à norma no que se refere à divulgação dos detalhes acerca do valor de formação dos atletas foi o Botafogo, que apenas não destacou os custos por categoria (infantil, juvenil, juniores). Dos 20 clubes analisados oito destacam apenas os custos com formação de atletas no Ativo Intangível não evidenciando os demais tópicos que ITG 2003 aponta.

A tabela 4 apresenta um resumo da análise, expresso pelo somatório dos itens destacados por cada clube, tanto dos itens referentes ao Valor do atleta profissional, quanto do atleta em formação.

Tabela 4: Quantidade de itens evidenciados por clube

Clubes	Valor dos Atletas Profissionais	Valor dos Atletas Em formação	Total
Botafogo FR	4	4	8
São Paulo FC	5	3	8
São Caetano	4	3	7
Santos FC	5	2	7
Grêmio FBPA	3	3	6
CR Flamengo	4	2	6
Fluminense FC	4	2	6
Goiás EC	4	2	6
Figueirense	4	2	6
SE Palmeiras	5	1	6
Sport CR	2	3	5
Paraná	3	2	5
SC Internacional	4	1	5
Criciúma EC	4	1	5
Avai	4	1	5
Cruzeiro EC	1	3	4
CC Náutico	2	1	3
CA Mineiro	1	1	2
CA Paranaense	1	1	2
América Mineiro	1	1	2

Participação e evidenciação de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro

Média	3,25	1,95	5,20
Mediana	4,00	2,00	5,50
Desvio Padrão	1,41	0,94	1,82

Fonte: Dados da pesquisa realizada em outubro de 2014.

Os clubes com maior evidenciação total foram o São Paulo e Botafogo, evidenciando 8 dos 10 pontos abordados na ITG 2003 e os clubes América Mineiro, Atlético Mineiro e Atlético Paranaense obtiveram a menor evidenciação (2 itens destacados). Em média os clubes evidenciam 5,2 itens com desvio padrão de $\pm 1,82$ e mediana 5,5. O somatório será uma das variáveis para a terceira parte da análise deste trabalho. A outra variável diz respeito à participação do valor dos atletas no patrimônio dos clubes que será destacada no próximo tópico.

4.2 Participação do valor atletas nos Demonstrativos Contábeis dos clubes

Em seguida, foi realizada uma verificação da participação do valor dos atletas no ativo total dos clubes de futebol. Conforme pode ser visualizado na Tabela 5:

Tabela 5: Participação do valor dos atletas no Ativo Total dos Clubes

Clube	Part. Profiss.	Part. Em Form.	Part. Total
São Caetano	58,16%	7,03%	65,18%
Santos FC	46,66%	5,76%	52,42%
Botafogo FR	32,60%	3,04%	35,64%
São Paulo FC	27,96%	6,91%	34,87%
Grêmio FBPA	16,32%	6,78%	23,10%
Goiás EC	10,49%	10,30%	20,79%
Cruzeiro EC	15,52%	1,96%	17,49%
SE Palmeiras	7,91%	7,19%	15,09%
Figueirense	8,61%	5,28%	13,89%
CA Mineiro	12,16%	0,67%	12,83%
CR Flamengo	6,35%	2,15%	8,49%
SC Internacional	6,58%	1,44%	8,02%
Fluminense FC	4,35%	1,05%	5,40%
Criciúma EC	0,23%	3,80%	4,03%
Avai	0,39%	3,45%	3,84%
Sport CR	0,69%	2,15%	2,84%
CC Náutico	1,01%	0,81%	1,82%
CA Paranaense	0,80%	0,98%	1,77%
Paraná	0,48%	1,20%	1,67%
América Mineiro	0,97%	0,00%	0,97%
Média	12,91%	3,60%	16,51%
Mediana	7,24%	2,59%	10,66%
Desvio Padrão	16,35%	2,89%	17,92%

Fonte: Dados da Pesquisa realizada em outubro de 2014

É possível observar que existe uma grande variabilidade da participação dos atletas nos clubes, onde o Desvio padrão da participação do valor dos atletas profissionais foi acima do valor da média (média 12,91%, desvio padrão 16,35%). Bem como do valor da participação total dos atletas (média 16,51%; desvio padrão 17,92%). Essa dispersão dos valores pode ser explicada pelo fato da amostra ser composta por clubes de diferentes portes e que sete destes clubes participaram da série B no ano de 2013, o que pode denotar um investimento mais baixo em jogadores.

Essa dispersão permite que o próximo objetivo seja alcançado, visto que este é identificar se existe relação entre a participação do valor dos atletas e o grau de evidenciação deste valor nos Demonstrativos Contábeis dos clubes, ou seja, verificar se os clubes onde o valor dos atletas é mais representativo no ativo total evidenciam mais informações sobre o valor destes atletas e se os clubes com menor participação do valor dos atletas evidenciam menos informações sobre o valor dos seus atletas.

4.3 Relação entre a participação do valor dos atletas e a evidenciação dos clubes

Com objetivo de testar a hipótese de que os clubes onde o valor dos atletas é mais representativo no patrimônio evidenciam mais informações acerca dos elementos que compõe este ativo intangível (atletas) foi realizada a Análise de Correspondência (ANACOR) tornando necessária a transformação das variáveis quantitativas em qualitativas. Sendo assim optou-se pela utilização de quartis para as variáveis “Grau de Evidenciação” e “Participação do Valor no Patrimônio” visto que este permite dividir um conjunto de dados em partes iguais (CARVALHO e CAMPOS, 2008). Conforme evidenciado na primeira parte dos resultados desta pesquisa, os clubes divulgaram em média 5,2 dos temas abordados em relação à evidenciação do valor dos atletas em seus clubes com um desvio padrão de $\pm 1,82$ e mediana 5,5. A tabela 6 destaca as categorias para a variável “Grau de Evidenciação”. Como parâmetro utilizado para a elaboração das classificações foi utilizada a mediana visto que esta representa melhor os dados que estão inseridos em um contexto de alta dispersão (SAMOHYL, 2009; CARVALHO E PALADINI, 2012).

Tabela 6: Quartis para o Grau de Evidenciação

Grau de Evidenciação	Classificação
$G.E < 4$	Baixo
$4 \leq G.E \leq 6$	Médio
$G.E > 6$	Alto

Fonte: Elaborado pelos autores

A divisão da classificação foi feita com base na elaboração de quartis tendo em vista a mediana de 5,5 para o grau de evidenciação. No que se refere à participação do valor dos atletas no ativo total dos clubes, foi evidenciado na segunda parte dos resultados deste trabalho que a participação total do valor dos atletas (profissionais e em formação) é em média 16,50% do ativo total com desvio padrão de $\pm 17,92\%$. Também para esta variável foram elaborados quartis com base na mediana de 10,66% (referente à participação dos atletas tanto profissionais como em formação nos clubes apontada na tabela 5). As classificações possíveis para esta variável podem ser visualizadas na tabela 7:

Tabela 7: Categorias da Participação no Patrimônio

Participação no Patrimônio	Categoria
$P.P < 1,67 \%$;	Pequena
$1,67 \% \leq P.P \leq 10,97\%$	Média
$P.P > 10,97\%$	Grande

Fonte: Dados da Pesquisa

A divisão foi feita com base na elaboração de quartis tendo em vista a mediana de 10,66% para a participação no Patrimônio. Em seguida foi realizada a ANACOR para verificar a associação entre o “grau de evidenciação” e a “participação no patrimônio” do valor dos atletas. Foi observado que quatro clubes enquadram-se na categoria de baixa evidenciação, doze clubes enquadraram-se em uma média evidenciação e quatro clubes enquadram-se na categoria de alta evidenciação. Quanto à participação do valor dos atletas no patrimônio dos clubes apenas um clube enquadrou-se na categoria de pequena participação, nove clubes enquadraram-se na categoria de média participação e dez clubes demonstram uma grande participação do valor dos seus atletas no patrimônio. A tabela 8 aponta a correspondência entre as duas variáveis:

Tabela 8: Correspondência entre Evidenciação dos Valor dos Atletas e a Participação no Patrimônio

Evidenciação	Participação no Patrimônio		
	Pequena	Média	Grande
Baixa	1	2	1
Média	-	7	5
Alta	-	-	4

Coefficiente de Correlação: 0,781**; Sig. 0,000

**Correlação Estatisticamente Significativa ao nível de significância de 0,05.

Fonte: Dados da pesquisa

Os quatro clubes que possuem uma alta evidenciação do valor dos atletas possuem uma grande participação deste valor no patrimônio total. Os clubes que possuem uma evidenciação média possuem uma participação do valor dos atletas entre média (sete clubes) e grande (5) e dos clubes com baixa evidenciação um possui uma pequena participação no patrimônio, dois apresentam média participação e um clube possui uma participação grande. Diante do apresentando na tabela 8 podemos perceber que existe uma possível associação entre a evidenciação e a participação no patrimônio tendo em vista que nenhum dos clubes de média e alta evidenciação possuem uma baixa participação do valor dos atletas no patrimônio.

Para confirmar a hipótese de que existe relação entre a participação do valor dos atletas no patrimônio com a evidenciação de informações sobre o valor dos atletas (apresentada no item 2.4 deste trabalho) foi utilizado o teste de correlação de Spearman, visto que se trata de uma medida não paramétrica. Através do teste de Kolmogorov-Smirnov foi apontado que os dados da Participação do valor dos atletas não possuem uma distribuição normal, descartando a possibilidade da utilização do coeficiente de Pearson que se trata de uma medida paramétrica. Diante do número reduzido da amostra também não foi possível a realização do teste qui-quadrado, pois os resultados poderiam ficar comprometidos. A tabela 8 destaca o coeficiente de correlação Spearman entre as duas variáveis de 0,781, o que denota uma correlação forte e significativa. Esta correlação positiva denota que à medida que a evidenciação dos clubes aumenta a participação do valor dos atletas no patrimônio também

umenta, reforçando assim a correspondência também apresentada na tabela 8, onde foi destacado que os clubes que evidenciaram mais possuíam um valor de atletas com maior participação no patrimônio.

Sendo assim, na amostra estudada é possível aceitar a hipótese de que existe relação entre a representatividade do valor dos atletas no ativo total com o índice de evidenciação das informações divulgadas acerca deste ativo. Em conformidade com os resultados descritos por estudos anteriores de que as organizações com maior representatividade de determinados ativos divulgam mais informações acerca deste ativo (HIMMELBERG, HBBARD, PALIA, 1999; SCHERER; MUNHOZ, ROTH, 2004; MOURA, 2011). Müller e Flach (2014) testaram esta mesma hipótese com clubes de futebol e apresentaram um resultado diferente. As possíveis razões para esta divergência é que estes utilizaram como parâmetro o CPC 04; a amostra utilizada pelos autores também foi diferente e o fato da amostra não ser probabilística não é possível a realização de generalizações.

5 CONCLUSÃO

O objetivo principal do trabalho foi verificar como os clubes de futebol tem evidenciado o valor dos seus atletas profissionais bem como dos atletas em formação. Junto a este surgiram dois objetivos específicos: 1- Verificar a representatividade do valor dos atletas no patrimônio dos clubes; 2- Verificar se existe relação entre a evidenciação do valor dos atletas e a participação destes no patrimônio da empresa.

A pesquisa contou com as Demonstrações Contábeis de 25 clubes de futebol brasileiro. Os clubes que contabilizavam o valor tanto dos atletas profissionais como dos atletas em formação no ativo intangível fizeram parte da amostra final, os que não atenderam este critério foram excluídos da pesquisa. Sendo assim, a amostra analisada foi de 20 clubes.

Para que o objetivo principal fosse respondido foram verificados os itens que a ITG 2003 destaca a fim de verificar quais aspectos relativos ao valor dos atletas deveriam ser evidenciados nas Demonstrações Contábeis dos clubes de futebol. Estes pontos abordaram temas como teste de recuperabilidade, amortização, base de mensuração, total de atletas vinculados, quantidade de atletas formados entre outros. Para cada item foi adotada a linguagem binária onde caso o clube evidenciasse o item no Demonstrativo Contábil era atribuído o código "1", caso não houvesse evidenciação era atribuído o código "0" podendo cada clube atingir 10 itens evidenciados. Com isso foi possível verificar que os clubes que evidenciaram mais informações sobre valor dos seus atletas foram São Paulo e Botafogo (8 itens) e os que menos detalharam foram América Mineiro, Atlético Mineiro e Atlético Paranaense (2 itens). Em média os clubes analisados evidenciam 5,2 itens, ou seja, aproximadamente 5 pontos da ITG 2003 são destacados nos Demonstrativos Contábeis dos clubes.

Em seguida, foi realizada uma análise vertical do Balanço Patrimonial dos clubes com a finalidade de verificar a representatividade do valor dos atletas no patrimônio. Foi observado que os atletas profissionais representam em média 16,91% do ativo total, enquanto os atletas em formação representam 3,6%, sendo que os atletas (profissionais + em formação) possuem em média uma participação de 16,51% do ativo total. O clube com maior representatividade dos atletas é o São Caetano (65,18%) e com menor representatividade é o América Mineiro (0,97%)

Para verificar a relação entre a participação dos atletas nos Demonstrativos dos clubes com o grau de evidenciação destes atletas nos Demonstrativos Contábeis foi realizada a Análise de Correspondência (ANACOR) que destacou uma possível relação entre as duas

variáveis. Em seguida foi realizado a Correlação de Spearman entre a participação do valor dos atletas no patrimônio e evidenciação destes. O Coeficiente de correlação foi alto (0,781) e significativo (significância 0,000 abaixo de 0,05) o que significa que na amostra analisada pode existir relação entre as variáveis podendo ser rejeitada a hipótese nula.

Uma contribuição desta pesquisa dá-se pelo fato de verificar se os clubes estão atendendo aos padrões das normas brasileiras de contabilidade para o ativo intangível – atletas. Apesar de outros estudos com este objetivo terem sido realizados, estes analisaram com base em uma norma anterior à ITG 2003. Uma segunda contribuição é a consolidação da hipótese de que a participação do ativo no patrimônio da empresa está relacionada com o nível de evidenciação deste mesmo ativo. Ao mesmo tempo que espera-se que esta possa proporcionar um impacto no que tange à discussão da necessidade de uma maior transparência por parte dessas organizações, principalmente devido os casos recentes de corrupção descortinada nas mais altas instâncias do mundo do futebol, bem como da nova legislação em vigor no Brasil, o Profut, que através da Lei 13.155 de 2015 exige por parte dos clubes uma maior divulgação de suas informações e cobra uma melhor gestão por parte dessas organizações

Uma das limitações do trabalho é o número reduzido de clubes analisados o que não permitiu uma análise estatística mais completa e robusta. Bem como o fato de tratar-se de uma amostra não probabilística o que não permite generalizações dos resultados para outros clubes nem para estes quando analisados em outros períodos. Como temas para novas pesquisas propõe-se investigar se os atletas possuem realmente as características para serem contabilizados como ativo intangível dentro do contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

AMARAL, H.F.; IQUIAPAZA, R.A.; CORREIA, L.F.; AMARAL, G.H.O.; VIEIRA, M.V. Avaliação de Ativos Intangíveis: Modelos alternativos para determinação do valor de patentes. **Revista Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v.4, n.1, p.123-143, janeiro a abril, 2014.

AMIR, E.; LIVNE, G. Accounting, Valuation and Duration of Football Player Contracts. **Journal of Business Finance & Accounting**, 32(3), (4), April/May 2005.

BASTOS, S.S.; PEREIRA, R.M; TOSTES, F.P. Uma contribuição para a evidenciação do ativo intangível - atletas - dos clubes de futebol. **Pensar Contábil**, Vol. 9, No 36 (2007)

BDO. **6º Valor das Marcas dos clubes brasileiros**. Finanças dos clubes, 2013.

BRASIL. Lei 12.395 de 16 de março de 2011 - Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Poder Legislativo, 17 de março de 2011, seção 1, página 1.

BRASIL. Lei 9.615 de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Poder Legislativo, 25 de março de 1998, Seção 1, página 1.

BRIGHENTI, J.; CHIARELLO, T. C. ; ROSA, F.S. Divulgação de Ativos Intangíveis: um estudo em empresas familiares listadas na BM&FBovespa. **Anais...** São Paulo. In: XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 21 a 23 de julho de 2014.

Participação e evidenciação de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro

CARVALHO, M.M.; PALADINI, E.P. **Gestão da Qualidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, ABEPRO, 2012.

CARVALHO, S.; CAMPOS, W. **Estatística Básica Simplificada**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Contábil Básico 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 20/04/2014.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Competições – Campeonato Brasileiro Série A 2013**. Disponível em: <http://www.cbf.com.br/competicoes/brasileiro-serie-a/classificacao/2013#.VBNbkJRdUmE>. Acesso em: 04/08/2014.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Competições – Campeonato Brasileiro Série B 2013**. Disponível em: <http://www.cbf.com.br/competicoes/brasileiro-serie-b/classificacao/2013#.VBNb3pRdUmE>. Acesso em: 04/08/2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.005 de 17 de setembro de 2004 - Aprova a NBC T 10.13 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, 4 de novembro de 2004, seção 1, página 110.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC Nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013 – aprova a ITG 2003 – Entidade desportiva profissional. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, 39 de Janeiro de 2013, seção 1, página 161.

CONSTANTINO, C.A.S. **A Contabilização dos Jogadores de Futebol nas Sociedades Anônimas Desportivas**, Dissertação (Mestrado em) – Curso de Pós-graduação em Ciências Empresariais; Faculdade de Economia; Universidade do Porto;. 2006.

CÓRCOLES, Y.R. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. **Contabilidad y Negocios**, vol. 5, núm. 9, julio, 2010, pp. 57-67,

CRUZ, S.N.S.R.A.; SANTOS, L.L.; AZEVEDO, G.M.C. Direito Desportivo Resultante da Formação: Evidência Empírica nos Clubes Portugueses e Brasileiros. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau, v. 7, n. 1, p. 122-143, jan./mar., 2011.

DANTAS, M.G.S.; SILVA, J.A.; BOENTE, D.R. Detecção de Outliers no Desempenho Econômico-Financeiro do Sport Club Corinthians Paulista no Período 2008 a 2010. **Revista Ambiente Contábil** – UFRN – Natal-RN. v. 3. n. 2, p. 17 – 33, jul./dez. 2011.

DANTAS, M.G.S; BOENTE, D.R. A Eficiência Financeira e Esportiva dos Maiores Clubes de Futebol Europeu Utilizando a Análise Envoltória de Dados. **Revista de Contabilidade e Organizações**, vol. 5 n. 13 (2011) p. 75-90.

DELOITTE. All to play for football Money League. **Sports Business Group**. January, 2014.

FORKER, J. Discussion of Accounting, Valuation and Duration of Football Player Contracts. **Journal of Business Finance & Accounting**, 32(3) & (4), April/May 2005

GONÇALVES, E. **Transferência** de Lucas turбина balanço do São Paulo. **GloboEsporte**. São Paulo, 14 de março de 2014. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/blogs>> Acesso em: 03 de junho de 2014.

HENDRIKSEN, E.S.; BREDA, M.F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução: Antonio Zoratto Sanvicente. 1º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HIMMELBERG, C.; HUBBARD, G.; PALIA, D. Understanding the determinants of managerial ownership and the link between ownership and performance. **Journal of Financial Economics**, v. 53, p. 353-384, 1999.

HOLANDA, A.P.; MENESES, A.F.; MAPURUNGA, P.V.R.; LUCA, M.M.M; COELHO, A.C.D. Determinantes do nível de *disclosure* em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online), Rio de Janeiro, v. 17, n.1, p. 2 - p. 17, jan./abril, 2012.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAWRENCE, I. The Legal Context of a Player Transfer in Professional Football: A Case Study of David Beckham. **Entertainment and Sports Law Journal** Vol. 11, 2013.

MAÇAMBANNI, M.V.; SOUZA, M.M.; SOUZA, F.C.; MURCIA, F.D. Relação entre o nível de disclosure do capital intelectual e características das companhias listadas no índice BM&F Bovespa. **Revista Alcance**, Vol. 19 - n. 03 - p. 345-361 - jul./set. 2012

MORROW, S. Football Players as Human Assets: Measurement as the Critical Factor in Asset Recognition: A Case Study Investigation. **Journal of human resource costing and accounting**. V. 1 n. 1 Spring 1996 page 75-97.

MOURA, G.D. **Conformidade de Disclosure obrigatório dos Ativos Intangíveis e Práticas de Governança Corporativa: Uma análise de Empresas Listadas na BOVESPA**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Regional de Blumenau. Blumenau, 2011.

MÜLLER, M.M.; FLACH, L. *Disclosure* de Ativo Intangível dos Clubes de Futebol que participaram do Campeonato Brasileiro. **Anais...** In: 5º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS. 19 a 21 de Maio de 2014. Florianópolis/SC.

OPREAN, V.; OPRISOR, T. Accounting for soccer players: capitalization paradigm vs. Expenditure. **Procedia Economics and Finance** 00 (2013).

PRADO, T.A.R.; MOREIRA, F.S.A. O Tratamento Contábil adotado pelos Clubes de Futebol no Registro de Atletas Profissionais e Amadores: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012. **Anais...**In: XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade. 21 a 23 de Julho de 2014. São Paulo/SP.

REZENDE, A.J. **Estudo sobre as Decisões Identificadas na Gestão de Contratos de Jogadores de Futebol: O Caso do Clube Atlético Paranaense**. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, 2004.

REZENDE, A.J.; CUSTÓDIO, R.S. Uma Análise da Evidenciação dos Direitos Federativos nas Demonstrações Contábeis dos Clubes de Futebol Brasileiros. **REPeC**, Brasília, v. 6, n. 3, art. 1, p. 229-245, jul./set. 2012.

RISALTI, G. VERONA, R. Players' registration rights in the financial statements of the leading Italian clubs A survey of Inter, Juventus, Lazio, Milan and Roma. **Accounting, Auditing & Accountability Journal** Vol. 26 No. 1, pp. 16-47, 2013.

SAMOHYL, R.W. **Controle Estatístico da Qualidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SCHERER, L. M.; MUNHOZ, T. R.; ROTH, T. C. Fatores Explicativos da Divulgação de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas em Empresas de Capital Aberto e Fechado. **Anais...** VIII Congresso Anpcont, Rio de Janeiro, 17 a 20 de agosto de 2014.

SILVA, C.A.T; TEIXEIRA, H.M.; NIYAMA, J.K. Evidenciação Contábil em Entidades Desportivas: Uma Análise dos Clubes de Futebol Brasileiros. **Anais...**In: 6º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. 30 e 31 de julho de 2009. São Paulo/SP.

SILVA, M. L. R.; RODRIGUES, A. M. G ; DUEÑAS, M. P. M. - Disclosure of intangible assets: an empirical study of financial corporations in the Iberian Peninsula. **Salerno**, 2012.

SOUTES, D. O. . Artefatos de contabilidade gerencial e a discriminação de seu uso através de indicadores contábeis. **Anais...** In: VII Encontro Científico de Ciências Sociais Aplicadas de Marechal Cândido Rondon, 2012.

TUMELERO, C.; SANTOS, S.A; PLONSKI, G.A. Inovação tecnológica em empresas intensivas na utilização de conhecimentos técnico e científico: Um estudo a partir da visão baseada em recursos (VBR). **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, v. 9, n.4, p.202-220, out ./dez. 2012.

WACHE, Paulo Simão. **Contabilização dos contratos de jogadores de Futebol dos clubes desportivos**. Trabalho de licenciatura (Graduação)– Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, 2010.